



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 02

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

Apostilar ao **Contrato de Concessão de Uso n.º 403/2004**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a empresa **SL SUCOS LTDA - ME**, CNPJ nº 03.161.970/0001-67, Processo licitatório nº 23080.006976/2004-86, objetivando a concessão de uso de área física de 47,19 m², situada no Centro de Cultura e Eventos do Campus Universitário Trindade, e utilizada pela concessionária para instalação de lanchonete.

Em vista do disposto na Cláusula Quarta – “**DOS PAGAMENTOS**” do contrato supracitado, promove-se o reajuste do valor da contrapartida pela ocupação da respectiva área, de acordo com o § 8.º, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, pelo índice de correção acumulado do IGP-M de 1,1150616, correspondente ao período de setembro de 2015 a agosto de 2016, passando o valor de **R\$ 1.635,61** (um mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) para **R\$ 1.823,81** (um mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos), **a partir de 1/9/2016**.

Florianópolis, 01 de SETEMBRO de 2016.



Jair Napoleão Filho
Pró-Reitor de Administração